



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 114/2023

Figueirópolis, 21 de junho de 2023

**DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DE TITULARIDADE E SUPLENÇA CONSTANTES NO ART. 1º DO DECRETO Nº 115/2022, SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS DESIGNADOS PELO DECRETO Nº 146/2021, E NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

**CONSIDERANDO** a importância do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam corrigidas a titularidade e suplência dos membros descritos abaixo, tendo em vista que houve erro em relação a esta questão no texto do Art. 1º do Decreto nº 115/2022, que dispõe sobre substituição de membros do CAE, designados pelo Decreto nº 146/2021, bem como nomeados para comporem o CAE, passando o novo texto a vigorar da seguinte maneira:

**I – Representante de Docentes e Discentes ou Trabalhadores na área da Educação:**

**TITULAR:** Eronice Alves Pinheiro Araújo em substituição à Titular Senhora Adriana Ribeiro da Silva.

**SUPLENTE:** Evanilde Reis Saraiva Abreu em substituição à Suplente Senhora Aila Tânia Silva Lima de Aguiar.

## II – Representante do Poder Executivo

SUPLENTE: Vânia Batista Oliveira Moraes em substituição ao Suplente Senhor Daniel Felipe da Silva Santana

**Art. 2º** - Fica substituída pelo nome abaixo descrito, a conselheira Suplente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, representante do Poder Executivo, designada pelo Decreto nº 115, de 23 de maio de 2022 e nomeado o membro substituto, conforme indicação abaixo:

## I – Representante do Poder Executivo

SUPLENTE: Geovanna Cristyna Ramos Rios em substituição à Suplente Sra. Vânia Batista Oliveira Moraes.

**Art. 3º** Permanecem inalterados os demais dispositivos dos Decretos nº 146/2021 e 115/2022.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita do Município Figueirópolis - Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2023.**

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto nº 114/2023 de 21/06/2023  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 21/06/2023

  
Naykcon Campos Ribeiro  
Secretário Administração e  
Planejamento  
Decreto nº 076/2023

  
\_\_\_\_\_  
JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal